

Comunicação da Comissão no quadro da execução da Diretiva 2013/53/UE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa às embarcações de recreio e às motas de água e que revoga a Diretiva 94/25/CE

(Publicação dos títulos e das referências das normas harmonizadas ao abrigo da legislação de harmonização da União)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2018/C 209/05)

OEN ⁽¹⁾	Referência e título da norma (e documento de referência)	Primeira publicação JO	Referência da norma revogada e substituída	Data da cessação da presunção de conformidade da norma revogada e substituída Nota 1
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
CEN	EN ISO 6185-1:2001 Botes insufláveis — Parte 1: Botes com motor de potência máxima de 4,5 kW (ISO 6185-1:2001)	12.2.2016		
CEN	EN ISO 6185-2:2001 Botes insufláveis — Parte 2: Botes com motor de potência máxima de 4,5 kW a 15 kW inclusive (ISO 6185-2:2001)	12.2.2016		
CEN	EN ISO 6185-3:2014 Barcos insufláveis — Parte 3: Barcos com um comprimento de casco inferior a 8 m e com uma potência do motor de 15 kW e superior (ISO 6185-3:2014)	12.2.2016		
CEN	EN ISO 6185-4:2011 Embarcações insufláveis — Parte 4: Embarcações de comprimento total entre 8 m e 24 m e com motor de potência máxima de 15 kW ou superior (ISO 6185-4:2011, Corrected version 2014-08-01)	12.2.2016		
CEN	EN ISO 7840:2013 Embarcações pequenas — Mangueiras resistentes ao fogo para combustível (ISO 7840:2013)	12.2.2016		
CEN	EN ISO 8099-1:2018 Embarcações pequenas — Sistemas de esgoto — Parte 1: Retenção de águas de esgoto (ISO 8099-1:2018)	Esta é a primeira publicação	EN ISO 8099:2000 Nota 2.1	31.8.2018
CEN	EN ISO 8469:2013 Embarcações pequenas — Mangueiras não resistentes ao fogo, para combustível (ISO 8469:2013)	12.2.2016		
CEN	EN ISO 8665:2017 Embarcações pequenas — Sistemas e motores de propulsão marítima — Determinação e medição de potência (ISO 8665:2006)	15.12.2017	EN ISO 8665:2006 Nota 2.1	28.2.2018

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
CEN	EN ISO 8846:2017 Embarcações de recreio — Aparelhagem elétrica — Proteção contra a ignição de gases inflamáveis envolventes (ISO 8846:1990)	15.12.2017	EN 28846:1993 Nota 2.1	23.2.2018
CEN	EN ISO 8847:2017 Embarcações pequenas — Aparelho do leme — Sistema de gualdropes e tambor (ISO 8847:2004)	15.12.2017	EN ISO 8847:2004 Nota 2.1	28.2.2018
CEN	EN ISO 8848:2017 Embarcações de recreio — Sistemas de governo remoto (ISO 8848:1990)	15.12.2017	EN 28848:1993 Nota 2.1	28.2.2018
CEN	EN ISO 8849:2003 Embarcações pequenas — Bombas de esgoto elétricas (ISO 8849:2003)	12.2.2016		
CEN	EN ISO 9093-1:1997 Embarcações pequenas — Válvulas e acessórios de passagem do casco — Parte 1: Construção metálica (ISO 9093-1:1994)	12.2.2016		
CEN	EN ISO 9093-2:2002 Embarcações pequenas — Válvulas e acessórios de passagem do casco — Parte 2: Construção não-metálica (ISO 9093-2:2002)	12.2.2016		
CEN	EN ISO 9094:2017 Embarcações pequenas — Proteção contra incêndio (ISO 9094:2015)	15.12.2017		
CEN	EN ISO 9097:2017 Embarcações pequenas — Ventiladores elétricos (ISO 9097:1991)	15.12.2017	EN ISO 9097:1994 Nota 2.1	28.2.2018
CEN	EN ISO 9775:2017 Embarcações de recreio — Sistemas de governo remoto para motores fora de borda únicos de potência compreendida entre 15 kW e 40 kW (ISO 9775:1990)	15.12.2017	EN 29775:1993 Nota 2.1	28.2.2018
CEN	EN ISO 10088:2017 Embarcações pequenas — Sistemas de combustível permanentemente instalados e tanques de combustível fixos (ISO 10088:2013)	15.12.2017	EN ISO 10088:2013 Nota 2.1	28.2.2018
CEN	EN ISO 10133:2017 Embarcações pequenas — Sistemas elétricos — Instalações de corrente contínua de muito baixa tensão (ISO 10133:2012)	15.12.2017	EN ISO 10133:2012 Nota 2.1	28.2.2018
CEN	EN ISO 10239:2017 Pequenas embarcações — Sistemas a gás de petróleo liquefeito (GPL) (ISO 10239:2014)	15.12.2017	EN ISO 10239:2014 Nota 2.1	28.2.2018

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
CEN	EN ISO 10592:2017 Embarcações de recreio — Sistemas de governo hidráulicos (ISO 10592:1994)	15.12.2017	EN ISO 10592:1995 Nota 2.1	28.2.2018
CEN	EN ISO 11105:2017 Embarcações pequenas — Ventilação dos compartimentos de motores a gasolina e/ou tanques de gasolina (ISO 11105:1997)	15.12.2017	EN ISO 11105:1997 Nota 2.1	31.3.2018
CEN	EN ISO 11192:2005 Embarcações pequenas — Símbolos gráficos (ISO 11192:2005)	12.2.2016		
CEN	EN ISO 11547:1995 Embarcações pequenas — Dispositivo de proteção do sistema de arranque (ISO 11547:1994)	12.2.2016		
	EN ISO 11547:1995/A1:2000	12.2.2016	Nota 3	
CEN	EN ISO 11592-1:2016 Embarcações pequenas — Determinação da potência máxima de propulsão usando a velocidade de manobra — Parte 1: Embarcações com comprimento inferior a 8 m (ISO 11592-1:2016)	10.6.2016	EN ISO 11592:2001 Nota 2.1	
CEN	EN ISO 11812:2001 Embarcações pequenas — Poços estanques e poços de autoesgoto rápido (ISO 11812:2001)	12.2.2016		
CEN	EN ISO 12215-1:2000 Embarcações pequenas — Construção do casco e escantilhões — Parte 1: Materiais: Resinas termoendurecidas, reforços de fibra de vidro, laminado de referência (ISO 12215-1:2000)	12.2.2016		
CEN	EN ISO 12215-2:2002 Embarcações pequenas — Construção do casco e escantilhões — Parte 2: Materiais: Material do núcleo para construção em sanduíche, materiais encastrados (ISO 12215-2:2002)	12.2.2016		
CEN	EN ISO 12215-3:2002 Embarcações pequenas — Construção do casco e escantilhões — Parte 3: Materiais: Aço, ligas de alumínio, madeira, outros materiais (ISO 12215-3:2002)	12.2.2016		
CEN	EN ISO 12215-4:2002 Embarcações pequenas — Construção do casco e escantilhões — Parte 4: Estaleiro e construção (ISO 12215-4:2002)	12.2.2016		

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
CEN	EN ISO 12215-5:2008 Embarcações pequenas — Construção do casco e escantilhões — Parte 5: Cargas de projeto em monocascos, tensões de projeto, cálculo de escantilhões (ISO 12215-5:2008)	12.2.2016		
	EN ISO 12215-5:2008/A1:2014	12.2.2016	Nota 3	
CEN	EN ISO 12215-6:2008 Embarcações pequenas — Construção do casco e escantilhões — Parte 6: Arranjos e detalhes estruturais (ISO 12215-6:2008)	12.2.2016		
CEN	EN ISO 12215-8:2009 Embarcações pequenas — Construção do casco e escantilhões — Parte 8: Lemes (ISO 12215-8:2009)	12.2.2016		
	EN ISO 12215-8:2009/AC:2010	12.2.2016		
CEN	EN ISO 12215-9:2012 Embarcações pequenas — Construção do casco e escantilhões — Parte 9: Navios à vela (ISO 12215-9:2012)	12.2.2016		
CEN	EN ISO 12216:2002 Embarcações pequenas — Janelas, vigias, escotilhas, portas de tempo e portas — Requisitos de resistência e de estanquidade (ISO 12216:2002)	12.2.2016		
CEN	EN ISO 12217-1:2017 Embarcações pequenas — Avaliação e classificação da estabilidade e da flutuabilidade — Parte 1: Embarcações de propulsão não vélica de comprimento de casco igual ou superior a 6 m (ISO 12217-1:2015)	15.12.2017	EN ISO 12217-1:2015 Nota 2.1	31.3.2018
CEN	EN ISO 12217-2:2017 Embarcações pequenas — Avaliação e classificação da estabilidade e da flutuabilidade — Parte 2: Embarcações à vela de comprimento de casco igual ou superior a 6 m (ISO 12217-2:2015)	15.12.2017	EN ISO 12217-2:2015 Nota 2.1	31.3.2018
CEN	EN ISO 12217-3:2017 Embarcações pequenas — Avaliação e classificação da estabilidade e da flutuabilidade — Parte 3: Embarcações de comprimento de casco inferior a 6 m (ISO 12217-3:2015)	15.12.2017	EN ISO 12217-3:2015 Nota 2.1	28.2.2018
CEN	EN ISO 13297:2014 Pequenas embarcações — Sistemas elétricos — Instalações de corrente alternada (ISO 13297:2014)	12.2.2016		

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
CEN	EN ISO 13590:2003 Embarcações pequenas — Motas de água — Requisitos de construção e de instalação dos sistemas (ISO 13590:2003)	12.2.2016		
	EN ISO 13590:2003/AC:2004	12.2.2016		
CEN	EN ISO 13929:2017 Embarcações pequenas — Aparelho de governo — Sistemas de transmissão por engrenagens (ISO 13929:2001)	15.12.2017	EN ISO 13929:2001 Nota 2.1	28.2.2018
CEN	EN ISO 14509-1:2008 Pequenas embarcações — Emissões sonoras das embarcações de recreio a motor — Parte 1: Método de medição (ISO 14509-1:2008)	12.2.2016		
CEN	EN ISO 14509-3:2009 Embarcações pequenas — Emissões sonoras das embarcações de recreio a motor — Parte 3: Avaliação sonora utilizando procedimentos de medição e cálculo (ISO 14509-3:2009)	12.2.2016		
CEN	EN ISO 14895:2016 Embarcações pequenas — Fogões de cozinha e aparelhos de aquecimento alimentados a combustível líquido (ISO 14895:2016)	9.9.2016	EN ISO 14895:2003 Nota 2.1	
CEN	EN ISO 14946:2001 Embarcações pequenas — Capacidade máxima de carga (ISO 14946:2001)	12.2.2016		
	EN ISO 14946:2001/AC:2005	12.2.2016		
CEN	EN ISO 15083:2003 Embarcações pequenas — Sistemas de esgoto (ISO 15083:2003)	12.2.2016		
CEN	EN ISO 15084:2003 Embarcações pequenas — Fundear, amarração e reboque — Pontos de aplicação de esforços (ISO 15084:2003)	12.2.2016		
CEN	EN ISO 15085:2003 Embarcações pequenas — Proteção contra quedas à água e meios de retorno a bordo (ISO 15085:2003)	Esta é a primeira publicação		
	EN ISO 15085:2003/A1:2009	Esta é a primeira publicação		
	EN ISO 15085:2003/A2:2018	Esta é a primeira publicação		
CEN	EN ISO 15584:2017 Embarcações pequenas — Motores interiores a gasolina — Componentes do sistema de combustível e de circuitos elétricos montados no motor (ISO 15584:2001)	15.12.2017	EN ISO 15584:2001 Nota 2.1	28.2.2018

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
CEN	EN 15609:2012 Equipamentos e acessórios para GPL — Sistemas de propulsão a GPL para barcos, iates e outras embarcações — Requisitos de instalação	12.2.2016		
CEN	EN ISO 15652:2017 Embarcações pequenas — Sistemas de governo remoto para embarcações ligeiras com propulsão a jacto de água (ISO 15652:2003)	15.12.2017	EN ISO 15652:2005 Nota 2.1	28.2.2018
CEN	EN ISO 16147:2017 Embarcações pequenas — Motores interiores a <i>diesel</i> — Componentes dos sistemas de combustível e de eletricidade montados no motor (ISO 16147:2002)	15.12.2017	EN ISO 16147:2002 Nota 2.1	28.2.2018
CEN	EN ISO 16180:2013 Embarcações pequenas — Luzes de navegação — Instalação, localização e visibilidade (ISO 16180:2013)	12.2.2016		
CEN	EN ISO 16315:2016 Embarcações pequenas — Sistema de propulsão elétrico (ISO 16315:2016)	9.9.2016		
CEN	EN ISO 18854:2015 Pequenas embarcações — Medição dos gases de escape de motores alternativos de combustão interna — Medição em banco de ensaios das emissões de escape, gasosas e de partículas (ISO 18854:2015)	12.2.2016		
CEN	EN ISO 19009:2015 Embarcações pequenas — Luzes de navegação elétricas — Desempenho das luzes LED (ISO 19009:2015)	12.2.2016		
CEN	EN ISO 21487:2012 Embarcações pequenas — Tanques de gasolina e gasóleo permanentemente instalados (ISO 21487:2012)	12.2.2016		
	EN ISO 21487:2012/A1:2014	12.2.2016	Nota 3	
	EN ISO 21487:2012/A2:2015	10.6.2016	Nota 3	
CEN	EN ISO 25197:2012 Embarcações pequenas — Sistemas de controlo elétricos e eletrónicos para manobrabilidade (ISO 25197:2012)	12.2.2016		
	EN ISO 25197:2012/A1:2014	12.2.2016	Nota 3	
Cenelec	EN 60092-507:2015 Instalações elétricas em navios — Parte 507: Pequenos navios IEC 60092-507:2014	12.2.2016		

⁽¹⁾ OEN: Organização Europeia de Normalização:

— CEN: Rue de la Science 23, B-1040 Brussels, Tel. +32 25500811; Fax +32 25500819 (<http://www.cen.eu>)

— CENELEC: Rue de la Science 23, B-1040 Brussels, Tel. +32 25500811; Fax +32 25500819 (<http://www.cenelec.eu>)

— ETSI: 650, route des Lucioles, F-06921 Sophia Antipolis, Tel. +33 492944200; Fax +33 493654716 (<http://www.etsi.eu>)

Nota 1: Em geral, a data de cessação da presunção de conformidade será a data de retirada («ddr»), definida pela organização europeia de normalização, mas chama-se a atenção dos utilizadores destas normas para o facto de que, em certas circunstâncias excecionais, poderá não ser assim.

Nota 2.1: A nova norma (ou a norma alterada) tem o mesmo âmbito de aplicação que a norma revogada e substituída. Na data referida, a norma revogada e substituída deixa de conferir presunção de conformidade com os requisitos essenciais ou outros da legislação aplicável da União.

Nota 2.2: A nova norma tem um âmbito de aplicação mais vasto do que a norma revogada e substituída. Na data referida, a norma revogada e substituída deixa de conferir presunção de conformidade com os requisitos essenciais ou outros da legislação aplicável da União.

Nota 2.3: A nova norma tem um âmbito de aplicação mais restrito do que a norma revogada e substituída. Na data referida, a norma (parcialmente) revogada e substituída deixa de conferir presunção de conformidade com os requisitos essenciais ou outros da legislação da União aplicável aos produtos ou serviços abrangidos pela nova norma. A presunção de conformidade com os requisitos essenciais ou outros da legislação da União aplicável aos produtos ou serviços que continuam a ser abrangidos pela norma (parcialmente) revogada e substituída, mas que não sejam abrangidos pela nova norma, não sofre qualquer alteração.

Nota 3: No caso de serem introduzidas alterações, a norma aplicável é a EN CCCC:YYYY, eventuais alterações anteriores e as novas alterações mencionadas. A norma revogada e substituída consistirá então da EN CCCC:YYYY e eventuais alterações anteriores, mas sem as novas alterações mencionadas. Na data referida, a norma revogada e substituída deixa de conferir presunção de conformidade com os requisitos essenciais ou outros da legislação aplicável da União.

NOTA:

- Qualquer informação relativa à disponibilidade das normas pode ser obtida quer junto das organizações europeias de normalização quer junto dos organismos nacionais de normalização que figuram na lista publicada no *Jornal Oficial da União Europeia* nos termos do artigo 27.º do Regulamento (UE) n.º 1025/2012 ⁽¹⁾.
- As normas são adotadas pelas organizações europeias de normalização em inglês (o CEN e o CENELEC também as publicam em francês e alemão). Subsequentemente, os títulos das normas são traduzidos para todas as outras línguas oficiais da União Europeia que for necessário pelos organismos nacionais de normalização. A Comissão Europeia não é responsável pela exatidão dos títulos que lhe foram apresentados para publicação no *Jornal Oficial*.
- As referências a retificações «.../AC:YYYY» são publicadas apenas para informação. Uma retificação elimina erros tipográficos, linguísticos ou outros do texto de uma norma e pode afetar uma ou mais versões linguísticas (inglês, francês e/ou alemão) de uma norma adotada por um organismo europeu de normalização.
- A publicação das referências no *Jornal Oficial da União Europeia* não implica que as normas estejam disponíveis em todas as línguas oficiais da União Europeia.
- A presente lista substitui todas as listas anteriores publicadas no *Jornal Oficial da União Europeia*. A Comissão Europeia assegura a atualização da presente lista.
- Mais informação sobre as normas harmonizadas e outras normas europeias na Internet em:
http://ec.europa.eu/growth/single-market/european-standards/harmonised-standards/index_en.htm

⁽¹⁾ JO C 338 de 27.9.2014, p. 31.